



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Virgínia, MG, 16 de novembro de 2021.

Ofício nº. 215/2021

Assunto: Projeto de Lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, servimo-nos do presente para encaminhar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 33/2021, de 16 de novembro de 2021, que *“Autoriza o Poder Executivo a Adquirir Imóvel destinado ao Departamento Municipal de Educação e dá outras providências”*.

Por se tratar de projeto que objetiva a aquisição de três imóveis para a o Departamento Municipal de Educação, haja vista a necessidade da ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Balãozinho Azul (Creche Municipal), para o melhor atendimento das crianças e profissionais que despendem grande parte dos seus dias na referida instituição municipal. Espera-se que, depois de analisado, possa receber a aprovação dos nobres vereadores, considerando a justificativa da mensagem anexa.

Anexos:

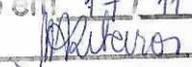
- Portaria nº. 1.160/2021 de 03/05/2021.
- Parecer Técnico de avaliação de imóvel emitido pelo Departamento Municipal de Engenharia.
- Parecer emitido pela Comissão de avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Virgínia.
- Certidão de Registro do imóvel – Matrículas 14.313, Matrícula nº. 14.310, Matrícula nº. 15.309 – CRI Itanhandu – MG.

Atenciosamente



Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito do Município de Virgínia

Excelentíssimo Senhor Em Exercício Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Virgínia
Luiz Alberto Ribeiro
Rua Oscar Porto Filho, nº 45, Centro. Virgínia, MG - CEP: 37.465-000.

PROTOCOLO Nº 137/2021
Recebido em 17/11/2021

Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 081.075.336-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

MENSAGEM Nº. 33/2021

ASSUNTO: *“Autoriza o Poder Executivo a Adquirir Imóvel destinado ao Departamento Municipal de Educação e dá outras providências”.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

DATA: 16/11/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O projeto de lei em questão *“Autoriza o Poder Executivo a Adquirir Imóvel destinado ao Departamento Municipal de Educação e dá outras providências”.*

A respeito do projeto de lei enviado à apreciação deste nobre corpo camarista, deve-se destacar a necessidade de aquisição dos imóveis para a o Departamento Municipal de Educação, no qual, a partir da análise do parecer técnico encaminhado pelo Departamento de Engenharia, pode-se notar a proximidade dos imóveis do Centro Municipal de Educação Infantil Balãozinho Azul (Creche Municipal). Assim, após a devida compra, será realizada a ampliação da Creche Municipal, com construção de novas salas, espaço para recreação, correção de infiltração, reforma da biblioteca.

Sob o aspecto financeiro, saliente-se que a transação está sendo realizada com base no laudo de avaliação apresentado pelo Departamento de Engenharia e aprovado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, nomeada pelo Portaria nº. 1.160/2021 e cujos parâmetros foram aferidos no mercado imobiliário local, o que confere transparência e lisura a presente iniciativa.

Não há Impacto Orçamentário, vez que não há a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação que acarrete aumento da despesa.

Por outro lado, forçoso ressaltar que dispensa do certame licitatório decorre de dispositivo legal que assegura tal prerrogativa nos casos em que a aquisição do imóvel venha atender às finalidades precípuas da administração pública, ressaltando-se a particularidade da localização e compatibilidade das futuras instalações com a necessidades local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardo que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em regime de urgência, frente a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Virgínia, 16 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito do Município de Virgínia

Exmo. Senhor

Luiz Alberto Ribeiro

Presidente Em Exercício da Câmara de Vereadores do Município de Virgínia

Rua Oscar Porto Filho, nº 45, Centro, Município de Virgínia, MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Projeto de Lei Ordinária nº. 33 de 16/11/2021.

“Autoriza o Poder Executivo a Adquirir Imóvel destinado ao Departamento Municipal de Educação e dá outras providências”.

O Povo do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a lavratura de escritura pública de compra e venda para o Departamento Municipal de Educação deste Município, três imóveis com áreas e matrículas respectivas:

Imóvel: Lote urbano com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Loteamento “Nova Cidade”, bairro Cidade Nova, neste município, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandu – Estado de Minas gerais sob a Matrícula nº. 14.310, onde está melhor descrito e caracterizado.

Imóvel: Lote urbano com área de 221,82 m² (duzentos e vinte e um vírgula oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Loteamento “Nova Cidade”, bairro Cidade Nova, neste município, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandu – Estado de Minas gerais sob a Matrícula nº. 14.309, onde está melhor descrito e caracterizado.

Imóvel: Lote urbano com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Loteamento “Nova Cidade”, bairro Cidade Nova, neste município, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandu – Estado de Minas gerais sob a Matrícula nº. 14.313, onde está melhor descrito e caracterizado.

Art. 2º - A área dos imóveis descritos no artigo 1º desta Lei, serão adquiridas pelo valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) os lotes de área de 180 m² e R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) o lote de área de 221,82 m², valor avaliado pela Comissão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Virgínia, MG, a ser pago à vista, após assinatura da Escritura Pública definitiva.

Parágrafo Primeiro: Os valores de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) os lotes de área de 180 m² e R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) o lote de área de 221,82 m², são provenientes da avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis nomeada pela Portaria nº. 1.160/2021, mediante parecer técnico do Departamento de Engenharia, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Segundo: Os valores mencionados no caput deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

Parágrafo Terceiro: Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel descrito nesta Lei, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 3º - Os recursos destinados ao pagamento serão consignados na seguinte dotação: 2.03.02.12.361.0009.1.0005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgínia, 16 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito do Município de Virgínia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

PORTARIA Nº. 1.160/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a comissão de avaliação de bens moveis e imóveis para o exercício de 2021, contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Virgínia/MG, no uso de suas atribuições legais, contida no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Moveis e Imóveis para alienação ou compra por parte do Município de Virgínia, para o exercício de 2021, que será integrada pelos seguintes membros:

- Rosa Maria Santos Rodrigues Costa Leite
- Samarone Costa Leite
- Carlos José Sant'Ana Mello
- Maria do Rosário Ribeiro Mendes

Artigo 2º - A Comissão será presidida pelo servidor Carlos José Sant'Ana Mello.

Artigo 3º - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelos departamentos desta Prefeitura, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação;

Parágrafo único - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao departamento competente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Virgínia, 03 de maio de 2021.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito do Município de Virgínia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ 25.970.260/0001-10

PARECER TÉCNICO

Este documento tem o intuito de determinar o valor de mercado do imóvel avaliando para fins de comercialização

O imóvel avaliando de propriedade de José Ribeiro Neto, está localizado na Rua João Gomes da Silva, município de Virginia, encontra-se registrado sob a matrícula nº 14.309 - -CRI Comarca de Itanhandu, nos seguinte termos:

Um lote de terreno urbano, denominado **lote 01, da Quadra "B", com área de 221,82m²**, situado na cidade de Virgínia-MG, na Rua Projetada B, Loteamento "Nova Cidade", Bairro Cidade Nova, com as seguinte medidas e confrontações, pela frente com a Rua Projetada B, por 15,15m; do lado direito, com a Rua Projetada G, por 18,87 m, no fundo com Área institucional, por 9,49m; pela esquerda com o lote 02 por 18,00m.



1Localiação

Natanael Gomes
Engenheiro Civil
CREA . 56483 MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ 25.970.260/0001-10



2Foto Frontal

Com base em pesquisas de imóveis de natureza e características semelhantes, **conclui-se que o Valor de Mercado do Objeto deste parecer Técnico é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**

Virgínia, 08 de novembro de 2021.

Natanael Gomes
Natanael Gomes
Engenheiro Civil
CREA . 56483 MG

Natanael Gomes
Engenheiro Civil
CREA:56483 MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ 25.970.260/0001-10

PARECER TÉCNICO

Este documento tem o intuito de determinar o valor de mercado do imóvel avaliando para fins de comercialização

O imóvel avaliando de propriedade de João Ademir de Paiva, está localizado na Rua João Gomes da Silva, município de Virgínia, encontra-se registrado sob a matrícula nº 14.310 - -CRI Comarca de Itanhandu, nos seguinte termos:

Um lote de terreno urbano, denominado **lote 02**, da Quadra "B", com área de **180,00m²**, situado na cidade de Virgínia-MG, na Rua Projetada B, Loteamento "Nova Cidade", Bairro Cidade Nova, com as seguinte medidas e confrontações, pela frente com a Rua Projetada B, por 10,00m; do lado direito, com lote 01, por 18,00 m, no fundo com Área institucional, por 10,00m; pela esquerda com o lote 03 por 18,00m.



1 - Localização

Natanael Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ 25.970.260/0001-10



2- Foto Frontal

Com base em pesquisas de imóveis de natureza a características semelhantes, **conclui-se que o Valor de Mercado do Objeto deste parecer Técnico é de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**

Virgínia, 08 de novembro de 2021.

Natanael Gomes
Engenheiro Civil
CREA . 56483 MG

Natanael Gomes
Engenheiro Civil
CREA:56483 MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ 25.970.260/0001-10

PARECER TÉCNICO

Este documento tem o intuito de determinar o valor de mercado do imóvel avaliando para fins de comercialização

O imóvel avaliando de propriedade de Silvana Raimunda Ribeiro, está localizado na Rua João Gomes da Silva, município de Virgínia, encontra-se registrado sob a matrícula nº **14.313** - -CRI Comarca de Itanhandu, nos seguinte termos:

Um lote de terreno urbano, denominado **lote 05, da Quadra "B", com área de 180,00m²**, situado na cidade de Virgínia-MG, na Rua Projetada B, Loteamento "Nova Cidade", Bairro Cidade Nova, com as seguinte medidas e confrontações, pela frente com a Rua Projetada B, por 10,00m; do lado direito, com lote 04, por 18,00 m, no fundo com Área institucional, por 10,00m; pela esquerda com o lote 06 por 18,00m.

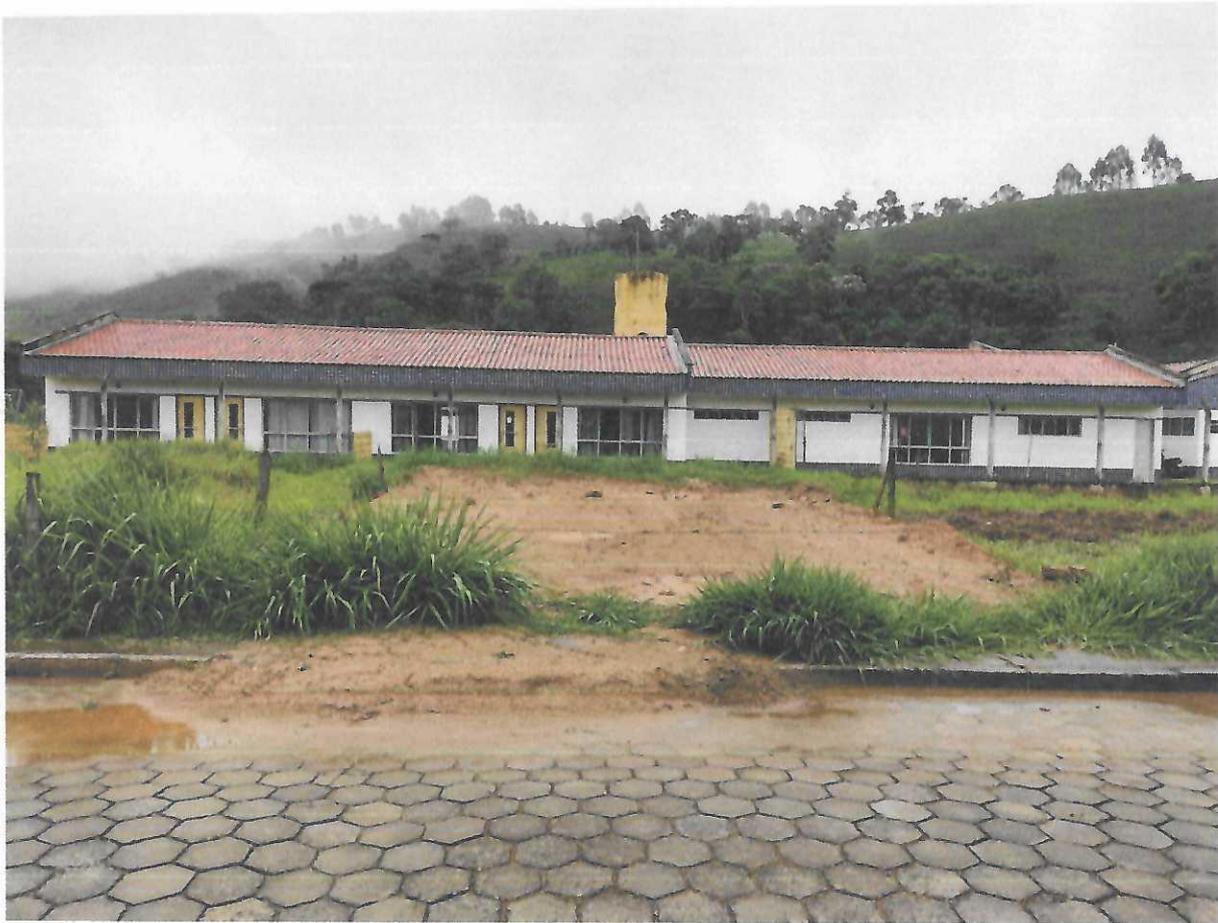


1 - Localização

Nataniel Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ 25.970.260/0001-10



2- Foto Frontal

Com base em pesquisas de imóveis de natureza e características semelhantes, **conclui-se que o Valor de Mercado do Objeto deste parecer Técnico é de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**

Virgínia, 08 de novembro de 2021.

Natanael Gomes
Engenheiro Civil
CREA . 56483 MG

Natanael Gomes
Engenheiro Civil
CREA:56483 MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Virgínia, 09 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA, nos termos da Portaria nº. 1.160/2021, de 03 de maio de 2021, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, prestar ciência da avaliação de imóvel realizada pelo Departamento de Engenharia, cujo objeto são os seguintes imóveis:

Imóvel: Lote urbano com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Loteamento “Nova Cidade”, bairro Cidade Nova, neste município, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandu – Estado de Minas gerais sob a Matrícula nº. 14.310, onde está melhor descrito e caracterizado.

Imóvel: Lote urbano com área de 221,82 m² (duzentos e vinte e um vírgula oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Loteamento “Nova Cidade”, bairro Cidade Nova, neste município, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandu – Estado de Minas gerais sob a Matrícula nº. 14.309, onde está melhor descrito e caracterizado.

Imóvel: Lote urbano com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Loteamento “Nova Cidade”, bairro Cidade Nova, neste município, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandu – Estado de Minas gerais sob a Matrícula nº. 14.313, onde está melhor descrito e caracterizado.

Avaliado pelo engenheiro em R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro cinco mil reais) os lotes de área de 180 m² e R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) o lote de área de 221,82 m².

Em reunião e após pesquisa do mercado imobiliário local, esta comissão decidiu pela aprovação da compra do imóvel que será destinado às necessidades do Departamento Municipal de Educação, e que aos imóveis supramencionados será ofertado o valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) os lotes de área de 180 m² e R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) o lote de área de 221,82 m².

Nada mais havendo a tratar, subscrevemo-nos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Carlos José Sant'Ana Mello
Carlos José Sant'Ana Mello

Presidente da Comissão

Samarone Costa Leite
Samarone Costa Leite

Membro

Rosa Maria Rodrigues Costa Leite
Rosa Maria Rodrigues Costa Leite

Membro

Maria do Rosário Ribeiro Mendes
Maria do Rosário Ribeiro Mendes

Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Itanhandu - MG

CNPJ/MF nº 21.391487/0001-50

Titular: Zélia Monteiro de Oliveira

Substituta: Silvana Pinto Monteiro de Oliveira

Substituto: Fernando Caetano Souza

Escrevente Substituto: Daniel Pinto Monteiro de Oliveira

Escrevente Autorizado: José Felipe Ribeiro

Rua Pedro Augusto Guedes, nº 15, Centro. Itanhandu - MG. CEP 37.464-000. Telefax: (35) 3361-1061.

Email: cri.itanhandu@yahoo.com.br

CERTIDÃO

ZÉLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **CERTIFICA**, a pedido de pessoa interessada, que, revendo em seu poder e em Cartório os livros de registros, encontrou no Livro 2-Registro Geral, **sob nº 14.313**, a matrícula aberta em 11 de agosto de 2014, de um lote de terreno urbano, denominado **Lote 05**, da **Quadra "B"**, **com a área de 180,00m²**, situado na cidade de **Virgínia, MG**, na **Rua Projetada B**, **Loteamento "Nova Cidade"**, **Bairro Cidade Nova**, com as seguintes medidas e confrontações: *pela frente com a Rua Projetada B, por 10,00 metros; do lado direito, com lote 4, por 18,00 metros; nos fundos, com a Área Institucional, por 10,00 metros; pela esquerda, por 18,00 metros com o lote 6; sem benfeitorias.* **PROPRIETÁRIA**: a firma **Pedro Gomes da Silva-ME**, com endereço na Rua Antônio da Rocha Brito, nº 961, na cidade de Virgínia, inscrita no CNPJ sob nº 14.931.657/0001-87 e Inscrição Estadual nº 0019039940010, neste ato representada por Pedro Gomes da Silva, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG 11.407.898, SSP/SP e do CPF nº 739.240.168-87, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, nº 22, na cidade de Virgínia, MG. Título aquisitivo anterior registrado sob nº 13.972, fls.020 do Livro 2-AAL, neste Cartório. (Imóvel havido de loteamento). Protocolo nº 34.263. Itanhandu, 11 de agosto de 2.014. Emol.:15,81; TFJ:4,97; Total:R\$20,78. Código:4401-6.

AV.1-14.313. Protocolo nº 41.790. Itanhandu, 20 de agosto de 2021. Em face do requerimento feito pelo **PEDRO GOMES DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, portador do documento de identidade 11407898, SSP/SP, e do CPF nº 739.240.168-87, residente na Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, nº 22, Bairro Centro, Virgínia - Minas Gerais, CEP 37.465-000, **procede-se** à averbação da **MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA "PEDRO GOMES DA SILVA - ME" PARA "PEDRO GOMES DA SILVA EIRELI"**, conforme cópia da Alteração contratual, datada de 09 de abril de 2021, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em 12/04/2021, sob o nº 31600509287, protocolo nº 213419068, de 09/04/2021, acompanhada da Certidão Simplificada da JUCEMG, datada de 20/08/2021, e documentos arquivados. Dou fé (a) Fernando Caetano Souza. Emol.:17,74; Recomepe:1,06; TFJ:5,91; ISS:0,53; Total:R\$25,24. Código:4160-8.

R.2-14.313. Protocolo nº 41.874. Itanhandu, 17 de setembro de 2021. **TRANSMITENTE**: **PEDRO GOMES DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.931.657/0001-87, com sede à Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, nº 14



- Centro, na cidade de Virgínia, MG, com Inscrição Estadual n.º 03994.00-10, NIRE 31600509287, representada por PEDRO GOMES DA SILVA, Brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 11.407.898, SSP/SP e do CPF n.º 739.240.168-87, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, 22, Centro, na cidade de Virgínia, conforme consolidação contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. **ADQUIRENTE: SILVANA RAIMUNDA RIBEIRO**, brasileira, doméstica, divorciada, portadora do RG MG-12.101.247, SSP/MG e do CPF n.º 048.284.786-71, certidão de casamento assento no Cartório de Registro Civil de Delfim Moreira, matrícula n.º 0377540155 1989 3 00001 050 0000098 27, residente e domiciliada à Rua José de Carvalho Brito, 279, Centro, na cidade de Virgínia, MG. Título: **VENDA E COMPRA**. Forma do título: Escritura Pública de Venda e Compra de 01 de setembro de 2011, lavrada nas notas do Tabelião do Cartório do Registro Civil e Notas da Cidade de Virgínia, MG, José Bráulio Brito, no Livro n.º 153, às fls. 147, no valor de R\$3.600,00, e rerratificada pela Escritura Pública de Rerratificação de 02 de setembro de 2021, lavrada nas notas do Tabelião referido acima, pela Escrevente Substituta, Bianca Uchôas Luz, no Livro 179, às fls. 174; valor declarado para fins de emolumentos e taxas - R\$19.831,00. Consta da escritura a venda da totalidade ou 100% do imóvel desta matrícula, um lote de terreno urbano, denominado Lote 05, da Quadra "B", com a área de 180,00m², situado na Rua Projetada B, Loteamento "Nova Cidade", Bairro Cidade Nova, na cidade de Virgínia, MG; sem benfeitorias. Dou fé (a) José Felipe Ribeiro. Emol.:576,81; Recome:34,61; TFJ:235,62; ISS:17,30; Total:R\$864,34. Código:4513-8.

AV.3-14.313. Protocolo n.º 41.874. Itanhandu, 17 de setembro de 2021. Em face da apresentação da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Virgínia, MG, procede-se à esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Virgínia, MG, sob n.º 1.447, e que o mesmo está situado atualmente na Rua João Gomes da Silva. Dou fé (a) José Felipe Ribeiro. Emol.:17,74; Recome:1,06; TFJ:5,91; ISS:0,53; Total:R\$25,24. Código:4135-0.

CERTIFICA, ainda, que o texto da presente matrícula, acima descrito em INTEIRO TEOR é a reprodução da mesma arquivada nesta Serventia, tendo validade como Certidão Atualizada, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Itanhandu, 17 de setembro de 2021. *Silvana D. M. de Oliveira* Silvana Pinto M. de Oliveira
Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES, 15
CENTRO ITANHANDU - MG
TEL.. (35) 3361-1061
E-MAIL. cri.itanhandu@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHANDU

Selo de Fiscalização: **FAQ25056**

Código de Segurança: **6696.7820.5925.2200**

Quantidade de Atos: **01** Emitido em: **17/09/2021 16:29**

Ato(s) praticado(s) por: **Zélia Monteiro de Oliveira - Oficial**

Emol.: **R\$20,98** TFJ: **R\$ 7,30** Total: **27,98** ISS: **0,59**

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



21.391.487/0001-50
ITANHANDU CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Pedro Augusto Guedes, 15
Centro - Cep 37464-000
Itanhandu - MG

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS**
RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES, 15
CENTRO ITANHANDU - MG
TEL.. (35) 3361-1061
E-MAIL. cri.itanhandu@yahoo.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINAS GERAIS**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Itanhandu - MG

CNPJ/MF nº 21.391487/0001-50

Titular: Zélia Monteiro de Oliveira

Substituta: Silvana Pinto Monteiro de Oliveira

Substituto: Fernando Caetano Souza

Escrevente Substituto: Daniel Pinto Monteiro de Oliveira

Escrevente Autorizado: José Felipe Ribeiro

Rua Pedro Augusto Guedes, nº 15, Centro. Itanhandu - MG. CEP 37.464-000. Telefax: (35) 3361-1061.

Email: cri.itanhandu@yahoo.com.br

CERTIDÃO

ZÉLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **CERTIFICA**, a pedido de pessoa interessada, que, revendo em seu poder e em Cartório os livros de registros, encontrou na Ficha 01 do Livro 02 - Registro Geral, sob nº 14.310 a matrícula aberta em 11 de agosto de 2014 de um lote de terreno urbano, denominado Lote 02, da Quadra "B", com a área de 180,00m², situado na cidade de Virgínia, MG, na Rua Projetada B, Loteamento "NOVA Cidade", Bairro Cidade Nova, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Projetada B, por 10,00 metros; do lado direito, com lote 1, por 18,00 metros; nos fundos com a Área Institucional, por 10,00m; pela esquerda, por 18,00 metros, com o lote 3; sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA**: a firma Pedro Gomes da Silva-ME, com endereço na Rua Antônio da Rocha Brito, nº 961, na cidade de Virgínia, inscrita no CNPJ sob nº 14.931.657/0001-87 e Inscrição Estadual nº 0019039940010, neste ato representada por Pedro Gomes da Silva, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG 11.407.898, SSP/SP e do CPF nº 739.240.168-87, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, nº 22, na cidade de Virgínia, MG. Título aquisitivo anterior registrado sob nº 13.972, fls.020 do Livro 2-AAL, neste Cartório. (Imóvel havido de loteamento). Protocolo nº 34.263. Itanhandu, 11 de agosto de 2.014. Emol.:15,81; TFJ:4,97; Total:R\$20,78. Código:4401-6.

R.1-14.310. Protocolo nº 35.781. Itanhandu, 11 de dezembro de 2015. **TRANSMITENTE**: A Firma Pedro Gomes da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.931.657/0001-87; com Inscrição Estadual nº 001903994.00-10 e registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5210509, com sede à Rua Cel. Antônio da Rocha Brito, nº 961, centro, na cidade de Virgínia, MG, neste ato, representada por seu sócio proprietário, Pedro Gomes da Silva, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 11.407.898 SSP/SP e do CPF nº 739.240.168-87, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, nº 22, Centro, na cidade de Virgínia, MG. **ADQUIRENTES**: **João Ademir de Paiva**, brasileiro, operador de máquinas, portador do RG nº 35.706.285 SSP/SP e do CPF nº 283.886.148-43, **casado com Regina Lucia Ribeiro Paiva**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 46.080.737-7 SSP/SP e do CPF nº 367.183.848-52, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 09/09/2006, residente e domiciliado no Bairro Água Limpa, município de Virgínia, Minas Gerais. Título: **Venda e Compra**. Forma do título: Escritura pública de 1º de dezembro de 2015, lavrada nas notas do Tabelião do Cartório de Virgínia, MG, José Bráulio Brito, no Livro nº

166, fls.131, no valor de R\$28.708,20. Consta da escritura a totalidade ou 100% do imóvel desta matrícula, um lote de terreno urbano denominado Lote 02 da Quadra "B" com a área de 180,00m², situado na cidade de Virgínia, MG, na Rua Projetada B, Loteamento Nova Cidade, Bairro Cidade Nova, sem benfeitorias. Dou fé (a) Silvana Pinto Monteiro de Oliveira. Emol.:530,96; TFJ:204,60; Total:R\$735,56. Código:4514-6.

CERTIFICA, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 14.310 do livro 2 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Itanhandu, 16 de novembro de 2021.

Silvana P. M. de Oliveira

Silvana Pinto M. de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHANDU	
Selo de Fiscalização: FAQ28154	Oficial Substituta
Código de Segurança: 8887.1911.5804.9293	
Quantidade de Atos: 01	Emitido em: 16/11/2021 11:37
Ato(s) praticado(s) por: Zélia Monteiro de Oliveira - Oficial	
Emol.: R\$20,68 TFJ: R\$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,59	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



21.391.487/0001-50

ITANHANDU CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Pedro Augusto Guedes, 15

Centro - Cep 37464-000

Itanhandu - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES, 15
CENTRO ITANHANDU - MG
TEL.. (35) 3361-1061
E-MAIL. cri.itanhandu@yahoo.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES, 15
CENTRO ITANHANDU
TEL. (35) 3361-1061
E-MAIL: cri.itanhandu@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Itanhandu - MG

CNPJ/MF nº 21.391487/0001-50

Titular: Zélia Monteiro de Oliveira

Substituta: Silvana Pinto Monteiro de Oliveira

Substituto: Fernando Caetano Souza

Escrevente Substituto: Daniel Pinto Monteiro de Oliveira

Escrevente Autorizado: José Felipe Ribeiro

Rua Pedro Augusto Guedes, nº 15, Centro, Itanhandu - MG. CEP 37.464-000. Telefax: (35) 3361-1061.

Email: cri.itanhandu@yahoo.com.br



CERTIDÃO

ZÉLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que, revendo em seu poder e em Cartório os livros de registros, encontrou na ficha 01 do Livro 02 - Registro Geral, sob nº 14.309 a matrícula aberta em 11 de agosto de 2014 de um lote de terreno urbano, denominado Lote 01, da Quadra "B", com área de 221,82m², situado na cidade de Virgínia, MG, na Rua Projetada B, Loteamento "Nova Cidade", Bairro Cidade Nova, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Projetada B, por 15,15m; do lado direito, com a Rua Projetada G, por 18,87m; nos fundos com a Área Institucional, por 9,49m; pela esquerda, por 18,00 metros, com o lote 2; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: a firma Pedro Gomes da Silva-ME, com endereço na Rua Antônio da Rocha Brito, nº 961, na cidade de Virgínia, inscrita no CNPJ sob nº 14.931.657/0001-87 e Inscrição Estadual nº 0019039940010, neste ato representada por Pedro Gomes da Silva, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG 11.407.898, SSP/SP e do CPF nº 739.240.168-87, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, nº 22, na cidade de Virgínia, MG. Título aquisitivo anterior registrado sob nº 13.972, fls.020 do Livro 2-AAL, neste Cartório. (Imóvel havido de loteamento). Protocolo nº 34.263. Itanhandu, 11 de agosto de 2.014. Emol.:15,81; TFJ:4,97; Total:R\$20,78. Código:4401-6.

R.1-14.309. Protocolo nº 36.873. Itanhandu, 13 de dezembro de 2016. TRANSMITENTE: a firma Pedro Gomes da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.931.657/0001-87 com Inscrição Estadual nº 001903994.00-10 e registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5210509, com sede na Rua Cel. Antônio da Rocha Brito, nº 961, Centro, na cidade de Virgínia, MG, neste ato representada por seu sócio proprietário, Pedro Gomes da Silva, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 11.407.898 SSP/SP e do CPF nº 739.240.168-87, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dalísio B. Dini, nº 22, na cidade de Virgínia, MG. ADQUIRENTES: **José Ribeiro Netto**, brasileiro, aposentado, portador do RG M-6.778.409 SSP/MG e do CPF nº 183.701.366-72, casado com **Elza Maria Ribeiro da Luz**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº MG-12.669.722 SSP/MG e do CPF nº 016.318.086-56 sob a Matrícula nº 0615560155 1971 2 00015 030 0003162 02, casados pelo regime da Comunhão de Bens em 24/12/1971, residente e domiciliado no Bairro Santa Luzia, zona rural do município de Virgínia, MG. Título: VENDA E COMPRA. Forma do título: Escritura Pública de 06 de setembro de 2016, lavrada nas Notas do Tabelião, José Bráulio Brito, no

Livro 168, fls.049, no valor de R\$39.439,60. Consta da escritura a venda da totalidade ou 100% do imóvel desta matrícula, um lote urbano denominado Lote 01 da Quadra "B" com a área de 221,82m² situado na cidade de Virginia, MG, na Rua Projetada B, Loteamento "Nova Cidade", Bairro Cidade Nova, sem benfeitorias. Código Hash: 0b10.5917.7a0f.fd71.4af7.3175.2bc4.5b64.5a22.5724;5845.7eea.df95.7755.8057.3657.180c.7336.b9b1.2319;b75c.4522.7e81.4b0a.9713.47ca.cad0.e227.c313.6235;65b6.d313.853e.c144.aa02.5cba.e465.e5c0.6e3f.2df3. Dou fé (a) José Felipe Ribeiro. Emol.:587,12; TfuJ:226,24; Total:R\$813,36. Código:4514-6.

CERTIFICA, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 14.309 do livro 2 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Itanhandu, 16 de novembro de 2021. Silvana M. de Oliveira Silvana Pinto M. de Oliveira

Oficial Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHANDU
Selo de Fiscalização: **FAQ28153**
Código de Segurança: **0201.9504.6793.1071**
Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 16/11/2021 11:28
Ato(s) praticado(s) por: Zélia Monteiro de Oliveira - Oficial
Emol.: R\$20,68 TfuJ: R\$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,59
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



21.391.487/0001-50
ITANHANDU CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Pedro Augusto Guedes, 15
Centro - Cep 37464-000
Itanhandu - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES, 15
CENTRO ITANHANDU - MG
TEL.. (35) 3361-1061
E-MAIL. cri.itanhandu@yahoo.com.br